



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001170/13	15/08/2013 16:20:30	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00012321-6 / ANTÔNIO JESUS CARLOS	2.2 CPF/CNPJ: 191.483.306-63	
2.3 Endereço: RUA MANOEL JOSÉ VIEIRA, 87	2.4 Bairro: RUTILANTE	
2.5 Município: URUCUIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.315-000
2.8 Telefone(s): (38) 9907-1315	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00012321-6 / ANTÔNIO JESUS CARLOS	3.2 CPF/CNPJ: 191.483.306-63	
3.3 Endereço: RUA MANOEL JOSÉ VIEIRA, 87	3.4 Bairro: RUTILANTE	
3.5 Município: URUCUIA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.315-000
3.8 Telefone(s): (38) 9907-1315	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Pa.vereda da Cuia Lote -35	4.2 Área Total (ha): 48,7984
4.3 Município/Distrito: URUCUIA/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR): MG00730000015
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 6.928 Livro: 2RG Folha: 6.928 Comarca: SAO FRANCISCO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 426.904 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.247.648 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,21% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	48,7984
Total	48,7984
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Assentamento	48,7984
Total	48,7984

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
426904	8247648	SAD-69	23K	Cerrado	9,7597
Total					9,7597
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					5,8500
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			12,0000	ha	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			7,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					7,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					7,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	426.509	8.247.835	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Ponto de referência da área passível de aprovaç				7,0000
Total					7,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de Carvão		75,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 4		10.2.2 Diâmetro(m): 3,3		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 75					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Histórico

Data da formalização do processo: 15/08/2013

Data do pedido de informações complementares: 18/03/2014

Data de entrega das informações complementares: 30 /06/2014

Data da emissão do parecer técnico: 01/07/2014.

1. **Objetivo:** Avaliar requerimento para a alteração do uso do solo em 12 ha de vegetação nativa para implantação de pastagem, com intervenção ambiental do tipo supressão da vegetal nativa com destoca. O responsável pelo processo de intervenção ambiental é o senhor Antônio Jesus Carlos.
2. **Caracterização do empreendimento:**
O empreendimento que faz parte do Projeto de Assentamento Barreirinho / Vereda da Cuia, lote 35, propriedade localizada no município de Uruçuia MG. O ponto de referência da área requisitada para intervenção é (23L) 426.509 e 8.247.835. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçuia (SF8). O relevo é plano na maior parte do imóvel, mas há pontos acidentados. A área total do imóvel são 48,7984ha, medida equivalente a 0,7507 módulo fiscal, sendo 25,00ha de pastagem formada de boa qualidade, 5,85ha de áreas de preservação permanente e 17,9484ha de cerrado comum.
3. **Área de Preservação Permanente:** Destaca-se a mata ciliar do Ribeirão da Areia e grotas intermitentes no interior do imóvel, sendo um total de 5,85ha de APPs coberta com vegetação nativa.
4. **Reserva Legal:** A reserva legal do Projeto de Assentamento Barreirinho / Vereda da Cuia é coletiva sendo uma área de 782,30ha, referente ao projeto de assentamento, conforme consta no termo de compromisso 733355, livro 13, sob o nº 94387, registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte MG, no dia 09 de Setembro de 2001.
5. **Recursos Hídricos:** O principal recurso hídrico é um córrego, que se encontra com sua mata ciliar preservada.
6. **Fauna:** É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.
7. **Flora:** Há predominância da fitofisionomia tipo cerrado ralo.
8. **Da autorização para Intervenção Ambiental:** Observou-se que o empreendimento foi classificado como Não Passível de Licenciamento, nem mesmo de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), conforme conta a Certidão Nº 1428497/2013 (p.04). Após analisar a proposta apresentada de 12 ha para ser desmatada para implantação de pastagem, constatou-se que uma parcela de 5ha da área requisitada para intervenção não é passível de ser desmatada, devido ser um ponto acidentado com presença de muitas pedras (aflocação rochosa). A preservação da vegetação nativa na área citada é necessária para o controle da erosão. A área passível de ser aprovada pelo órgão ambiental competente é um fragmento de 7ha de cerrado em regeneração, por se tratar de um empreendimento de assentamento da Reforma Agrária, que caracteriza como projeto de interesse social. Verificou-se no local, que uma parcela de 5ha da área requisitada para intervenção não é passível de ser desmatada, devido ser um ponto acidentado com presença de muitas pedras (aflocação rochosa). A preservação da vegetação nativa na área citada é necessária para o controle da erosão. Devido a área passível para intervenção ambiental ser inferior a 10ha fica dispensado o inventário florestal (conforme resolução conjunta SEMAD e IEF nº1905/13). No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O rendimento de material lenhoso estimado pelo o técnico vistoriante foi de 32,00 estéreos/ha ou 21,34metros cúbicos/ha, medida equivalente a 10,67MDC/há. Na área de 7,00 ha, estima-se um volume total de 225,0 estéreos de lenha, medida equivalente ou 150 metros cúbicos de lenha, medida equivalente a 75MDC. O material lenhoso será transformado em carvão.
9. **Plano Simplificado de Utilização Pretendida:** O responsável pela elaboração foi Maurício de Oliveira Guimarães Pires, engenheiro agrônomo CREA: 15151/D.
10. **Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais:** A área requerida apresenta uma vulnerabilidade natural alta e potencial social precário, conforme ponto de referência (23L) 426.509 e 8.247.835, ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). De acordo com o Atlas Biodiversitas a área requerida para alteração do uso do solo não é considerada de extrema e/ou especial para prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas).
11. **Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:**
12. **Conclusão:** Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG), na Lei Florestal de Minas Gerais 20922/2013 e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu - se que um fragmento de 7,00 ha de vegetação cerrado ralo é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de pastagem e agricultura, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento da responsável.

13 Validade do DAIA: 24 meses

14 (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:

" Preservar as espécies protegidas por como: pequizeiro, buritizeiro, ipê amarelo;

- " Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;
- " Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 18 de março de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 208/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097 _____

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 23 de julho de 2014